

CAMPANHA DATA BASE 2022

ENGIE MANTÉM O NÃO NA SEGUNDA RODADA

Na quinta-feira, 13/10/22, na Segunda Rodada das Negociações para o Acordo Coletivo de Trabalho 22/23, os debates se deram entre as cláusulas 6 e 17 da pauta da Intersul. A empresa manteve a postura inflexível de não contratar qualquer cláusula da nossa Pauta de Reivindicações. Com esta prática aplicada pela empresa nos últimos anos, em todas as negociações, fica a impressão de que a meta é não contratar cláusulas novas, diferente dos tempos áureos quando a empresa demonstrava mais interesse com as necessidades de seus empregados contratando em Acordo Coletivo conforme o resgate histórico que segue.

Contribuições Insuficientes na PREVIG

No Regulamento do Plano CD da PREVIG as contribuições previstas com contra partida da empresa são insuficientes para garantir uma aposentadoria digna com benefício próximo aos nossos salários. Em 2005 o Plano de Benefícios na PREVIG que a empresa oferecia aos novos empregados era o Plano de Benefício Definido, que entre outros benefícios previa uma Complementação de Aposentadoria baseada no cálculo da média das últimas 36 contribuições, neste plano as contribuições da empresa são o dobro da contribuição dos empregados, para cada R\$1,00 que o empregado contribui a empresa contribui com R\$2,00. O plano continua existindo, mas foi fechado para ingresso de novos participantes.

Plano CD Rebaixou Benefício

No plano oferecido para migração os percentuais de contribuições pré-estabelecidos, que são os parâmetros para aposentadoria depois de 35 anos de contribuições, apresentavam uma estimativa que com a soma dos benefícios entre o que o participante receberia da Previdência Pública e Privada chegaria no máximo a 60% do seu último salário. Os Dirigentes Sindicais e os Dirigentes Eleitos na PREVIG que participavam da INTERSUL, após análise criteriosa do Regulamento, conduziram os interesses dos empregados em uma Campanha Extraordinária que durou oito meses de negociações e trouxe avanços significativos no Regulamento do Plano CD, entre eles aqui trataremos das contribuições para formar o Fundo de Aposentadoria.

Avanços nas Negociações Sindicais

Na versão inicial do Plano CD a Contribuição Básica da parte da remuneração até a Unidade de Referência da PREVIG que hoje é R\$ 6.129,14 era 1%, o que equivale hoje a R\$ 61,29. Caso o salário do empregado fosse inferior a R\$ 6.129,14 a contribuição máxima da empresa seria R\$ 61,29 por mês. Como resultado da Campanha Extraordinária o percentual avançou de 1 para 1,5%. No ACT 2006/2007 o percentual passou para 2,0%. No ACT 2007/2008 além do 2% passamos a ter opção de acrescentar 1% totalizando 3%. No ACT 2010/2011 além do 2% passamos a ter opção de acrescentar 1 ou 3%, totalizando 5%. O valor da Unidade Referência da PREVIG é atualizado anualmente em 1º de janeiro pelo INPC portanto R\$ 6.129,14 corresponde a atualização monetária do valor inicial em 2005.

Contribuições Conforme Regulamento Inicial

Para a parcela do salário superior a R\$ 6.129,14 o regulamento prevê contribuição de até 7%. Então para um salário de R\$ 6.129,14 ela contribuiria com R\$ 61,29, já para um salário de R\$ 10.000,00 ela contribuiria com R\$ 341,29, uma contribuição 5,5 maior. Tratando todos com igualdade e aplicando 7% em toda a faixa salarial a contribuição da empresa seria:
- Salário de R\$ 6.129,14 - 7% = R\$ 429,03 na regra inicial do Plano o valor fica R\$ 61,29
- Salário de R\$ 10.000,00 - 7% = R\$ 700,00 na regra inicial do Plano o valor fica R\$ 341,29

Contribuições Atuais Negociadas com a INTERSUL

Veja como ficaram os valores após todas as negociações conquistadas pelos Sindicatos que compõe a INTERSUL:
- Salário de R\$ 6.129,14 na regra atual do Plano somada a contribuição adicional do ACT o percentual está em 5% total R\$ 306,45 aplicando 7% passa para R\$ 429,03.
- Salário de R\$ 10.000,00 na regra atual do Plano somada a contribuição adicional do ACT o percentual está em 5% total R\$ 577,41. aplicando 7% passa para R\$ 700,00.
Repercussão das Negociações
Um Plano de Contribuição Definida, acumula as contribuições do participante e da empresa ao longo do tempo e tem como objetivo formar um fundo para garantir uma aposentadoria digna. Acompanhe no quadro abaixo os reflexos das diferenças das contribuições acumuladas e perceba a importância que tiveram as negociações passadas e também a importância da atual negociação:

Contribuições Acumuladas por Percentual até R\$ 6.129,14 Valor da Unidade de Referência da PREVIG						
	Plano Inicial	Campanha Extraordinária	ACT 2006	ACT 2007	ACT 2010	ACT 2022
PERCENTUAL	1%	1,5%	2%	3%	5%	7%
VALOR 1 PARTE	R\$ 61,29	R\$ 91,93	R\$ 122,58	R\$ 183,87	R\$ 306,45	R\$ 429,03
VALOR TOTAL *	R\$ 122,58	R\$ 183,86	R\$ 245,16	R\$ 367,74	R\$ 612,90	R\$ 858,06
ACUMULADO 1 ANO	R\$ 1.593,54	R\$ 2.390,18	R\$ 3.187,08	R\$ 4.780,62	R\$ 7.967,70	R\$ 11.154,78
ACUMULADO 5 ANOS	R\$ 7.967,70	R\$ 11.950,90	R\$ 15.935,40	R\$ 23.903,10	R\$ 39.838,50	R\$ 55.773,90
ACUMULADO 10 ANOS	R\$ 15.935,40	R\$ 23.901,80	R\$ 31.870,80	R\$ 47.806,20	R\$ 79.677,00	R\$ 111.547,80
ACUMULADO 20 ANOS	R\$ 31.870,80	R\$ 47.803,60	R\$ 63.741,60	R\$ 95.612,40	R\$ 159.354,00	R\$ 223.095,60
ACUMULADO 30 ANOS	R\$ 47.806,20	R\$ 71.705,40	R\$ 95.612,40	R\$ 143.418,60	R\$ 239.031,00	R\$ 334.643,40
ACUMULADO 35 ANOS	R\$ 55.773,90	R\$ 83.656,30	R\$ 111.547,80	R\$ 167.321,70	R\$ 278.869,50	R\$ 390.417,30

*Somado a parte da empresa com a do empregado

O QUE É JUSTO É IGUAL, O QUE É IGUAL É JUSTO

O tratamento igualitário é um dos conceitos universais de justiça, só encontrando exceção em regimes totalitários que justificam seus procedimentos pela vontade de um governante ditador. Na ENGIE, em 10/02/2022, foi assinado um Acordo Mundial entre a Empresa e as Federações que representam os empregados no mundo. Os compromissos de tratamento igualitário vão além da questão conceitual e inclusive estipulam metas de inclusão com prazos bem definidos como na proposta de Paridade de Gênero. Os Sindicatos da INTERSUL fazem parte do Grupo de Entidades que construiu o Acordo Quadro Mundial, inclusive participou de todas as reuniões entre as Federações Internacionais e a ENGIE para assinar o Acordo. Entendemos que a partir deste novo Acordo inicia uma nova etapa de adaptação de todos os regulamentos e práticas com os princípios comprometidos no Acordo Mundial. Na questão das Contribuições para o Plano CD entendemos que o tratamento justo e igualitário é contribuir para todos os empregados com o mesmo percentual de contribuição, ou seja 7%.

Para um Acordo JUSTO contribuições JUSTAS, por que somos iguais braços dados ou não.

Acesse e conheça a Pauta de Reivindicações

Link Pauta de Reivindicações: <http://www.intersul.org.br/dowtoda.php?id=3873>

PARTICIPE. VOCÊ FAZ A DIFERENÇA!
JUNTOS SOMOS FORTES - FILIE-SE ÀS ENTIDADES DA INTERSUL

ARS – APOUS – Sinergia/Fpolis – Sintresc – Stieel – Sintevi – Sindinorte – Sindel – Steem – Sindieletro/MG – Sinergia/MS – Senergisul/RS

Faça seu comentário a respeito da matéria deste Boletim no Link abaixo:

comunicacao@intersul.org.br - Sua opinião é muito importante!

Acesse a página da Intersul: www.intersul.org.br

Acesse a página da Federação: www.fnucut.org.br

Cadastre-se e receba o Boletim da Intersul diretamente no seu e-mail pessoal: comunicacao@intersul.org.br

Secretaria Intersul base ENGIE

Rua Leonel Pereira, 246 apartamento 302A – Residencial Vila Romana - Cachoeira do Bom Jesus CEP – 88056-300 - Florianópolis/SC Fone (49) 984084820 / (49) 998025496 – E-mail: zeloir@gmail.com